

EDITAL JUCIS-DF Nº 216 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto na IN 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital 173 (179672808), de 25 de agosto de 2025, publicado no sítio eletrônico desta Autarquia, o qual cancelou a matrícula do Leiloeiro Público Oficial **TIAGO TESSLER BLECHER**, RG nº 27.882.091-8, expedido pela SSP/SP, CPF nº 164.766.638-44, sob matrícula nº 104.

A presente revogação fundamenta-se nas informações constantes dos Ofícios Circulares SEI nº 486/2025/MEMP (182014257) e nº 402/2025/MEMP (179466579), os quais tratam do restabelecimento de matrícula de Leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/11/2025, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=186749139 código CRC= **9B16D5BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358